



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 021/2019, do Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

I – Relatório:

Esta comissão recebeu para análise o Projeto de Lei nº 021/2019 do Executivo, que visa transformar áreas de ZPP-3, localizados no bairro Santa Terezinha em Zona Residencial 2 – ZR2.

A justificativa mencionou que a alteração se faz necessária, pois após vistoria no local foi constatado a inexistência de cursos de água e nascentes, desta forma para adequar a área a realidade e desse modo permitir a edificação de residências e ou instalação de comércio industrial no local, visando sempre o adequado desenvolvimento urbano, é imprescindível a modificação.

No projeto consta também pareceres do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuário e Meio Ambiente, em conjunto com o Diretor do departamento de Meio Ambiente, bem como Parecer Jurídico do Executivo nº 0597/2019, assinado pelo Dr. Cintia Antunes de Almeida Silva (OAB/PR 41.023), a qual recomendou a adoção de algumas providências, antes do envio da presente PL à esta Casa de Leis.

Eis a síntese necessária.

II – Análise:

Conforme normas regimentais, esta Comissão foi instada a se pronunciar a respeito de referida propositura, no entanto, esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em análise ao presente Projeto de Lei, verifica-se que o Executivo Municipal antes de encaminhar o projeto de lei ao Legislativo, deve cumprir as

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 938/2019

Data 04/09/19 às 15h05 min

Nome Denir



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

recomendações apresentadas no Parecer Jurídico nº 0597/2019, fls. 109/112, elaborado pela Dr. Cintia Antunes de Almeida Silva (OAB/PR 41.023).

Diante do exposto, no intuito de evitar futuros transtornos e discussões, esta Comissão recomendando ao Presidente desta Casa de Leis **a expedição de ofício ao Poder Executivo para cumpra as recomendações apresentadas no Parecer Jurídico nº 0597/2019, fls. 109/112, elaborado pela Dr. Cintia Antunes de Almeida Silva (OAB/PR 41.023).**

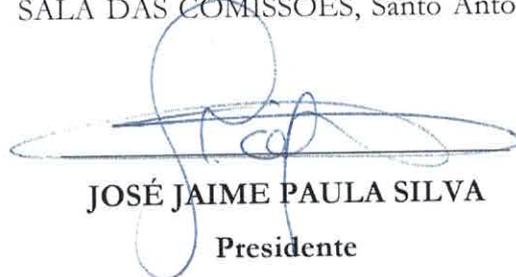
Com retorno da documentação complementar, voltem os autos do presente processo legislativo para fins de novo parecer.

III – Conclusão:

Pelo exposto, diante das documentações solicitadas, esta Comissão deixa de analisar o presente Projeto de Lei, sugerindo que o presidente da Casa envie ofício ao Poder Executivo, nos termos acima expostos:

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, Santo Antônio da Platina – PR, 03 de agosto de 2019.



JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente